

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº (.....) DE 2012

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convidada a Sra. Janaína Carvalho, para prestar esclarecimentos nesta CPI, onde seu filho, um recém-nascido, seria vendido dentro do Hospital Regional de Betim/MG.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no Art. 36, inciso II do RICD, seja convidada a Senhora Janaína Carvalho para prestar esclarecimentos nessa CPI, onde seu filho, um recém-nascido, seria vendido dentro do hospital Regional de Betim/MG.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que a Senhora Janaína Carvalho, mãe de um recém-nascido que seria vendido dentro do Hospital de Betim/MG, venha depor nesta CPI.

Segundo as mídias nacionais a Senhora Janaína Carvalho entrou no Hospital Regional de Betim/MG, para dar a luz a uma criança. Contudo, em sua ficha de cadastro hospitalar, a mesma se passava por uma advogada, Selena Castiel Gualberto, que iria receber a criança no estado do Pernambuco.

No entanto, Janaina estava acompanhada pela suposta pessoa que era responsável em negociar e fazer o pagamento para a mãe do Bebê que seria vendido.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2013.

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB